



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0016-2013

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis e reiterando em parte a Indicação 001/2013, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar dois redutores de velocidade, sendo um na metade da quadra 03 da Rua Francisco José Martins e outro na metade da quadra em que se localiza a Praça Municipal, na Rua José Afonso do Nascimento.

Justifico a presente Indicação na necessidade de coibir os excessos de velocidade empreendidos no local, por ser local de grande aglomeração pública as noites e nos finais de semana.

Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2013.

Osmar Aparecido Messias

VEREADOR